

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 186 DE 21 DE JULHO DE 2020.**

Credencia o curso promovido pela  
Escola Paulista da Magistratura - EPM.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,  
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova  
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no  
Processo EducaEnfam n. 2020194,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,  
o curso **O Processo de Apuração de Ato Infracional: desafios por uma maior  
efetividade dos princípios socioeducativos**, com carga horária total de 40 horas-aula,  
realizado pela Escola Paulista da Magistratura - EPM nos termos do processo em  
epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a  
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA